# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

**PORTARIA N.º 32/2024**

DISPÕE SOBRE: "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP-EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos da Lei 14.133/2021, fica nomeada a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP para o exercício 2024, que atuará com a responsabilidade de gerir os procedimentos licitatórios na forma como segue:

Titulares:
CAIQUE JUNIOR BERNARDO, portador do RG n. 498486175;
KAUAN HENRIQUE BERNARDO, portador do RG n. 57220646-X;
KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41150018-1;
BRUNA MARIA CAIRES CABALDELLI, portadora do RG n. 47162991-1;
NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES, portador do RG n. 47338761-X;
BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS, portadora do RG n. 50353774-3;
MARLON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG n. 33213974-8

Suplentes:
ADRIANO LOURENÇO, portador do RG n. 308252986;
MICHEL JORDE PAIVA, portador do RG n. 483497356;
MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI, portadora do RG n. 340628844;
GRAZIELI TAVARES MARQUES, portadora do RG n. 560687916;
RENAN BEZERRA VILA NOVA, portador do RG n. 40347212-X;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 27 de fevereiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio*
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

**PORTARIA N.º 33/2024**

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP- EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do art. 7º da Lei 14.133/2021, fica designado o Sr. KAUAN HENRIQUE BERNARDO, portador do RG n. 57220646-X para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício 2024.

Parágrafo Único. O Agente de Contratação mencionado no art. 1º desta Portaria será auxiliado pelos membros titulares da Comissão de Contratação nomeada através da Portaria nº 32/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 27 de fevereiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

**PORTARIA N.º 34/2024**

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP- EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do art. 7º, §5º da Lei 14.133/2021, fica designada a Sra. KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41150018-1; para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício 2024.

Parágrafo Único. A Pregoeiro mencionada no art. 1º desta Portaria será auxiliado pelos membros titulares da Comissão de Contratação nomeada através da Portaria nº 32/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 27 de fevereiro de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal